

RESOLUÇÃO Nº 1800/2022 - CONSU, de 18 de novembro de 2022.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1781/2022 - CONSU,
DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário - CONSU, presentes à sessão realizada no dia 18 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 1781/2022 - CONSU, de 09 de junho de 2022 que HOMOLOGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS(AS) COORDENADORES(AS) E VICE-COORDENADORES(AS) DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitora da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE